



Formação inicial e PIBID: um apanhado histórico

Initial training and PIBID: a historical summary

Formación inicial y PIBID: un resumen histórico

Jorsinai de Argôlo Souza¹

Professora da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Ilhéus/BA, Brasil

Rosemary Lapa de Oliveira²

Professora da Universidade Estadual da Bahia (UNEB), Salvador/BA, Brasil

Recebido em: 17/10/2024

Aceito em: 09/11/2024

Resumo

Esta pesquisa se insere no conjunto de produções investigativas, de abordagem crítica, sobre as políticas de formação inicial docente no Brasil. É uma pesquisa documental, cujos objetivos são: debater os princípios, fundamentos e objetivos do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) em aspectos políticos e ideológicos e explicitar os fundamentos teóricos e metodológicos presentes nos documentos governamentais que o normatizam. Para tanto, lança mão do Materialismo Histórico-dialético, através das categorias: totalidade, contradição, mediação, estabelecendo as relações com o contexto social, político, ideológico. Ao final, conclui-se que não se pode desconsiderar que a aproximação da prática educativa através da imersão na escola de educação básica, através do PIBID, não seja necessária para os licenciandos, mas não se pode deixar de considerar que essa imersão não é capaz de garantir a formação teórica e prática na formação docente.

Palavras-chave: Formação de professores. Iniciação à docência. PIBID.

Abstract

This study is part of a set of investigative works adopting a critical approach to initial teacher training policies in Brazil. It is a documentary study aimed at: debating the principles, foundations, and objectives of the Institutional Scholarship Program for Teaching Initiation (PIBID) from political and ideological perspectives; elucidating the theoretical and methodological underpinnings present in the government documents that regulate it. To this end, it uses Historical-dialectical Materialism, employing the categories of totality, contradiction, mediation, establishing connections with the social, political, ideological context. In the end, it is concluded that it cannot be ignored that the approach to educational practice through immersion in the basic education schools via PIBID is not necessary for undergraduate students, but it cannot be ignored that this immersion is not capable of guaranteeing theoretical and practical preparation for teacher education.

Keywords: Teacher training. Teaching initiation. PIBID.

Resumen

Esta investigación forma parte de un conjunto de producciones investigativas, con enfoque crítico, sobre las

¹ jasousa@uesc.br .

² rloliveira@uneb.br .

políticas de formação inicial docente em Brasil. Es una investigación documental, cuyo objetivo es: debatir los principios, fundamentos y objetivos del Programa Institucional de Becas de Iniciación Docente (PIBID) en aspectos políticos e ideológicos y explicar los fundamentos teóricos y metodológicos presentes en los documentos gubernamentales que lo regulan. Para ello utiliza el Materialismo Histórico-dialéctico, a través de las categorías: totalidad, contradicción, mediación, estableciendo relaciones con el contexto social, político, ideológico. Al final, se concluye que no se puede ignorar que el abordaje de la práctica educativa a través de la inmersión en la escuela de educación básica, a través del PIBID, no es necesario para los estudiantes de pregrado, pero no se puede ignorar que esta inmersión no es capaz de garantizar la formación teórica y práctica en la formación docente.

Palabras clave: Formación docente. Iniciación a la docencia. PIBID.

Introdução

A presente pesquisa se insere no conjunto de produções investigativas, de abordagem crítica, sobre as políticas de formação inicial de professores no Brasil, em especial, o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID). A intenção dessa pesquisa documental é debater os princípios, fundamentos e objetivos do PIBID em aspectos políticos e ideológicos e explicitar os fundamentos teóricos e metodológicos presentes nos planos de trabalho dos subprojetos de Pedagogia do PIBID inseridos na proposta institucional da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC).

Esta pesquisa, portanto, tem o intuito de produzir um conhecimento crítico da realidade do PIBID e tem como orientação metodológica o Materialismo Histórico-dialético (MHD), cujo percurso metodológico traçado tem a pretensão de apreender o fenômeno do PIBID a partir do MHD. As análises foram realizadas através das categorias do MHD: totalidade, contradição, mediação (Netto, 2011), estabelecendo as relações com o contexto social, político, ideológico, a fim de evidenciar a totalidade de questões que envolvem o programa de iniciação à docência, bem como identificar as contradições.

Apresentamos uma caracterização do PIBID, em aspectos políticos e ideológicos, a partir da análise de alguns dados referentes à implementação dessa ação política do governo federal, em articulação com a totalidade social, bem como os fundamentos teóricos e metodológicos do PIBID na experiência institucional da UESC, mediada pela análise da proposta institucional e plano de trabalho do curso de Pedagogia para os programas.

As informações foram produzidas a partir das análises dos seguintes documentos que indicam os princípios, fundamentos e objetivos do programa PIBID: Portaria normativa CAPES nº 122, de 16 de setembro de 2009; Edital/CAPES nº 23/2022; Portaria nº 83, de 27 de abril de 2022.

Inicialmente é fundamental entender que o PIBID faz parte de um conjunto de políticas públicas do Governo Brasileiro direcionadas à Formação de Professores, desenvolvidas pelo Ministério da

Educação (MEC), implementadas em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Esse programa foi criado no âmbito da formação inicial e tem, como objetivo, incentivar, valorizar e qualificar a formação docente em nível superior para o exercício do magistério na Educação Básica, possibilitando a inserção dos licenciandos nas escolas, promovendo a integração entre educação superior e educação básica.

Desse modo, há uma inter-relação da formação inicial com a iniciação à docência que justifica a problematização entre aproximações e distanciamentos entre a iniciação à docência na escola de Educação Básica e a formação inicial na universidade.

Por isso, consideramos importante situar o PIBID na política de formação docente no Brasil. Para tanto, necessário se faz evidenciar que no ano de 2000, o MEC, através da diretoria de Educação Básica, decidiu, no bojo do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), de 24 de abril de 2007, fomentar a formação inicial e continuada de profissionais da Educação Básica, bem como estimular a valorização do magistério em todos os níveis e modalidades de ensino.

Conseqüentemente, atribuiu à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio da Lei n.º 11.502 de 2007 (Brasil, 2007), realizar convênio com Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas em colaboração com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal.

Na efetivação desses convênios, é que se encontra o PIBID, criado em 2007, durante o segundo mandato de Luís Inácio Lula da Silva (2007-2011), Partido dos Trabalhadores (PT). Sendo assim, entre 2007 e 2013, mesmo em meio ao contexto neoliberal, esse programa foi desenvolvido a partir de uma conjuntura política com posturas mais progressistas.

A escolha por esse tema está ancorada na nossa trajetória profissional e acadêmica no magistério tanto na Educação Básica quanto no Ensino Superior, na medida em que sempre estivemos envolvidas com a formação docente, tanto inicial quanto continuada, assumindo, inclusive, função de Coordenadoras do PIBID.

Este artigo é composto por seções, cujos conteúdos serão apresentados a seguir: a pesquisa sobre o PIBID através da análise documental; o contexto de criação e expansão do PIBID; o contexto de enfraquecimento do PIBID; o PIBID na UESC e as considerações finais.

A pesquisa sobre o PIBID através da análise documental

A fim de apreender de forma detalhada o objeto de estudo, lancei mão da análise documental,

cujo objetivo é identificar informações nos documentos, a partir de questões e hipóteses levantadas pelo pesquisador. De acordo com Cellard (2008, p. 295), a análise documental

[...] é um método de coleta de dados que elimina, ao menos em parte, a eventualidade de qualquer influência – a ser exercida pela presença ou intervenção do pesquisador – do conjunto das interações, acontecimentos ou comportamentos pesquisados, anulando a possibilidade de reação do sujeito à operação de medida.

Nesta pesquisa, a análise documental funcionou como instrumento principal, no intuito de produzir informações que evidenciaram aspectos políticos, ideológicos e pedagógicos do programa.

Os documentos estudados formam um conjunto de atos normativos disponibilizados na Internet, problematizados no que diz respeito a sua argumentação, considerando também a contextualização histórica e social, pois há uma relação muito estreita entre a produção dos documentos legais e o tempo histórico e, principalmente, o contexto político com as ideologias de quem produz e aprova as legislações.

Organizamos os documentos em dois blocos. O primeiro bloco é formado por documentos disponíveis no site da CAPES, que tratam especificamente sobre o PIBID. A seleção desses documentos permitiu construir uma análise crítica dos princípios, objetivos, finalidades e estrutura dos programas. No quadro 1, a seguir, é possível identificar a especificação de cada documento, bem como o que escolhemos para analisar em cada um.

Quadro 1
Documentos que versam sobre o PIBID

Documento	Especificação	O que será analisado
Portaria normativa CAPES nº 122, de 16 de setembro de 2009	Dispõe sobre o PIBID no âmbito da CAPES	- Objetivos, finalidades do PIBID
Edital/CAPES nº 23/2022	Dispõe seleção de Instituições de Ensino Superior – IES interessadas em implementar projeto institucional no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID	- Concessão de bolsas -Requisitos e procedimentos para submissão de propostas
Portaria nº 83, de 27 de abril de 2022	Dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).	- Objetivos do PIBID

Fonte: Elaborado pelas autoras.

No bloco dois, analisamos a proposta institucional da UESC e os planos de trabalho da Licenciatura em Pedagogia, conforme apresentado no quadro 2, logo abaixo. Tais documentos foram disponibilizados via e-mail pela coordenadora institucional dos programas. A partir da escolha e análise dos documentos abaixo, foi possível identificar os fundamentos teóricos e metodológicos do PIBID com ênfase na experiência do subprojeto de Pedagogia da UESC, mediados pela análise da proposta institucional e plano de trabalho do curso de Pedagogia para o programa.

Quadro 2
Documentos da UESC que versam sobre o PIBID

Documento	Especificação	O que será analisado
Proposta Institucional do PIBID ³	Descreve objetivos, metas, estratégias e ações	- Estratégia de articulação entre teoria e prática - Contribuições do projeto para o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura
Plano de trabalho do Subprojeto de - Pedagogia - PIBID ⁴	Descreve objetivos, estratégias, resultados esperados	- Articulação entre a teoria e prática Estratégia de articulação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com os conhecimentos da área de subprojeto

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Selecionamos os documentos que possuem condições de atingir o objetivo da pesquisa. A análise de tais documentos, através das categorias do MHD (totalidade, contradição, mediação), enfatizando a historicidade e totalidade, permitiu produzir informações que evidenciassem aspectos políticos e ideológicos do programa, demarcando a historicidade do PIBID, estabelecendo mediações com o contexto social e político do país a partir do ano de 2007 até 2022 e as consequentes implicações ideológicas na execução desse programa.

O contexto de criação e expansão do PIBID

O programa foi lançado, em sua primeira versão, em dezembro de 2007, através da Portaria

³ <https://drive.google.com/file/d/14selzZHpUkF8wWgmaB1ekjdQpqnFSW9t/view?usp=sharing>.

⁴ <https://drive.google.com/file/d/1yObgMO2SLIAQmVd3J-0HH58v5aUVH8OO/view?usp=sharing>.

Normativa nº 38 e Chamada Pública MEC/CAPES/FNDE nº 01/2007. Para participar do PIBID, as IES deveriam apresentar projetos de iniciação à docência, de acordo com os editais de seleção publicados.

Nessa primeira versão, o edital visava atrair jovens para cursar licenciatura, atendendo às demandas de formação de licenciandos nas áreas de Ciências Exatas e Naturais, devido a uma baixa procura pelos cursos de licenciatura, principalmente nas áreas de Química, Física, Matemática e Biologia, de acordo com o Censo escolar INEP/MEC do mesmo ano. Por isso, o primeiro edital priorizou projetos de iniciação à docência nas áreas de Física, Química, Matemática, Biologia e Ciências e, de forma complementar, em Letras (Língua Portuguesa), Educação Musical e Artística.

O PIBID é desenvolvido por meio da concessão de bolsas de iniciação à docência para licenciandos, licenciandas, bolsas de coordenação para docentes coordenadores (Instituições de Ensino Superior) e bolsas de supervisão para docentes supervisores (Escola Básica) para os participantes aprovados no processo seletivo, organizado de acordo com o edital de cada instituição.

Contudo, o PIBID não se constitui como uma ação formativa garantida à totalidade de estudantes, já que as quantidades de bolsas são limitadas, ou seja, não são oferecidas bolsas suficientes para abranger a totalidade de graduandos e graduandas. Existe, nesse caso, uma contradição no que diz respeito à concepção que caracteriza os governos que possuem discurso de inclusão em suas ações, pois, com a limitação das bolsas, há, forçosamente, um processo seletivo com critérios afastados dessa perspectiva que potencializa a concorrência defendida pela concepção mais liberal.

Gatti et al. (2014) acredita que esse limite no número de vagas vem gerando a criação de “grupo de elite” entre licenciandos e licenciandas no interior dos cursos. No caso de participantes bolsistas, não raro há a situação de estudantes que, devido às condições econômicas e financeiras, necessitam trabalhar e a bolsa funciona como um incentivo à dedicação maior ao curso e dá a essas pessoas a oportunidade de participar ativamente do programa que visa a sua inserção e aproximação com a educação básica. No entanto, nem sempre é assim que acontece. Diante do número insuficiente de bolsas, a orientação é de que as IES incentivem a inclusão de participantes sem bolsa (Coordenador Institucional, Coordenador de área e estudantes), os chamados voluntários.

A partir de 2009, ano que marcou o início das atividades do programa, o MEC publicou editais em todas as áreas do conhecimento e ampliou-o para instituições estaduais (Edital nº02/2009), bem como reajustou os valores das bolsas. A partir daí, inicia-se um movimento dos sujeitos que participavam do programa para instituí-lo como política pública para a formação docente.

Nessa direção, no ano de 2010, foi promulgado o Decreto n. 7.219 de 24/07/2010 que dispõe sobre o PIBID, reafirmando o incentivo à formação de docentes e a contribuição para a valorização do magistério aprovando, inclusive, projetos voltados para os indígenas e a população do campo, bem como ampliação para IES públicas municipais e às instituições comunitárias, confessionais e filantrópicas sem fins lucrativos. Assim, o Decreto n.º 7.219/2010 estabelece os seguintes objetivos para o PIBID:

I - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; II - contribuir para a valorização do magistério; III - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; IV - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; V - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e VI - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura (Brasil, 2010, s/p).

Além dos objetivos supracitados que pretendem contribuir para o processo formativo dos licenciandos, Gimenes (2021, p. 2) afirma que o PIBID possibilita aos seus participantes “o cruzamento de meios que historicamente estão isolados na formação inicial de professores, como a emergência de espaços de interlocuções coletivas entre escola e universidade, a produção de práticas interinstitucionais e financiamento que favorece a construção desses espaços”

No mesmo ano, foi publicada a Portaria n.º 260/2010, com as normas do PIBID, para orientar as IES que pretendiam submeter seus Projetos Institucionais e seus respectivos subprojetos. O documento em pauta apresentava as normas gerais do programa, e, de modo especial, estabelecia as diretrizes e procedimentos técnicos para a submissão de propostas pelas IES.

Além disso, foi implementado o PIBID Diversidade, com o objetivo de aperfeiçoamento da formação inicial de professores para alunos matriculados em cursos de licenciatura para educação do campo e licenciatura para a educação indígena, no âmbito do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO) e o Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Indígenas (PROLIND), respectivamente, para que desenvolvessem atividades didático-pedagógicas em escolas de educação básica do campo e indígenas (incluídas as escolas quilombolas, extrativistas e ribeirinhas). Porém, o edital do ano de 2011 delega a cada instituição participante a decisão de avaliar a necessidade educacional e social do local e/ou região a fim de definir áreas prioritárias e os níveis a serem atendidos.

Em 2012, aconteceu a ampliação do programa para as IES filantrópicas e/ou confessionais (Edital nº 11/2012, CAPES). Rodríguez et al. (2007) analisa essa associação do PIBID, a partir de 2010, ao setor privado ainda que, inicialmente, nos primeiros editais, o programa apresentasse intenções de fortalecimento do setor público.

Também, no ano de 2013, foi aprovado o regulamento do PIBID através da portaria n. 96, de 18 de julho de 2013, a fim de atualizar as normas do programa. O art. 6º sinaliza as dimensões da iniciação à docência que o projeto institucional deve abranger:

I - estudo do contexto educacional envolvendo ações nos diferentes espaços escolares, como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, espaços recreativos e desportivos, ateliers, secretarias; II - desenvolvimento de ações que valorizem o trabalho coletivo, interdisciplinar e com intencionalidade pedagógica clara para o processo de ensino-aprendizagem; III - planejamento e execução de atividades nos espaços formativos (escolas de educação básica e IES a eles agregando outros ambientes culturais, científicos e tecnológicos, físicos e virtuais que ampliem as oportunidades de construção de conhecimento), desenvolvidas em níveis crescentes de complexidade em direção à autonomia do aluno em formação; IV - participação nas atividades de planejamento do projeto pedagógico da escola, bem como participação nas reuniões pedagógicas; V - análise do processo de ensino-aprendizagem dos conteúdos ligados ao subprojeto e também das diretrizes e currículos educacionais da educação básica; VI - leitura e discussão de referenciais teóricos contemporâneos educacionais para o estudo de casos didático-pedagógicos; VII - cotejamento da análise de casos didático-pedagógicos com a prática e a experiência dos professores das escolas de educação básica, em articulação com seus saberes sobre a escola e sobre a mediação didática dos conteúdos; VIII - desenvolvimento, testagem, execução e avaliação de estratégias didático-pedagógicas e instrumentos educacionais, incluindo o uso de tecnologias educacionais e diferentes recursos didáticos; IX - elaboração de ações no espaço escolar a partir do diálogo e da articulação dos membros do programa, e destes com a comunidade. X - sistematização e registro das atividades em portfólio ou instrumento equivalente de acompanhamento; XI - desenvolvimento de ações que estimulem a inovação, a ética profissional, a criatividade, a inventividade e a interação dos pares (Brasil, 2013, s/p).

Tais dimensões compõem uma amplitude de ações em que os bolsistas estarão envolvidos durante a permanência no programa. Para tanto, o regulamento informa que bolsistas tenham disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto, o que corresponde a 8 horas semanais, sem prejuízo de seus compromissos regulares como discente.

No que diz respeito aos requisitos para atuar como coordenador de área do PIBID, a portaria n.96, de 18 de julho de 2013, no Art. 33, informa:

I - possuir título de mestre ou doutor; II - pertencer ao quadro permanente da IES e, quando se tratar de instituição privada, ser contratado em regime integral ou, se parcial, com carga horária de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais e, de preferência, não ser contratado em regime horista; III - ser docente e estar em efetivo exercício das atividades do magistério no ensino superior; IV - possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior; V - ministrar disciplina em curso de licenciatura da IES; VI - possuir experiência na formação de

professores ou na execução de projetos de ensino, comprovada por pelo menos dois dos seguintes critérios: a) orientação de estágio em curso de licenciatura; b) curso de formação inicial e/ou continuada ministrado para professores da educação básica; c) coordenação de programas ou projetos de formação para o magistério na educação básica; d) experiência como docente ou na gestão pedagógica da educação básica; e) produção na área. VII - possuir competência técnica compatível com a função de coordenador de projeto, bem como disponibilidade para dedicação ao programa; VIII - não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou qualquer outro cargo equivalente na IES (Brasil, 2013, s/p).

Podemos perceber que esses requisitos básicos são, em sua maioria, requisitos práticos de sua trajetória profissional como estabelecido pelos itens III, IV, V, VI e VII. A produção acadêmica científica na área de formação de professores é o último critério do item VII.

Quanto aos requisitos para o professor da escola de educação básica (supervisor do PIBID) a portaria CAPES n. 96, de 18 de julho de 2013, sinaliza:

Art. 35. I - possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto; II - possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica; III - ser professor na escola participante do projeto Pibid e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto; IV - ser selecionado pelo Pibid da IES (Brasil, 2013).

Os requisitos para o supervisor do PIBID, enquanto representante da escola de educação básica, provocam algumas reflexões que envolvem o tipo de formação que foi submetido o supervisor e seus impactos na formação teórico e prática dos bolsistas.

O ano de 2013 constituiu-se um marco para o PIBID devido à inclusão do programa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/96, cuja alteração foi proposta pela Lei nº 12.796 (2013) que, no artigo 62, incentiva a formação de profissionais do magistério no sentido de atuar na educação básica pública, assegurando bolsa de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, de graduação plena, nas instituições de educação superior, através de programas institucionais.

Tais iniciativas corroboraram para que os envolvidos no programa iniciassem tentativas de instituí-lo como política pública para formação docente, incentivando a formação de docentes em nível superior para atuarem na educação básica, tanto na iniciação à docência, para estudantes de graduação em licenciaturas, quanto para professores em efetivo exercício da função, para o seu processo de formação continuada (Brasil, 2013).

Logo, o PIBID vem se constituindo, de acordo com os envolvidos, como um programa de formação que insere os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação,

proporcionando-lhes oportunidades de conhecer o contexto escolar e participar de experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes. Essa inserção contribui para a apropriação e reflexão de instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

Essas escolas onde os licenciandos são inseridos são denominadas escolas parceiras. A escolha dessas escolas está relacionada ao seu desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e nas experiências exitosas a fim de que os licenciandos apreendam as diferentes realidades e necessidades da educação básica. Sendo assim, os subprojetos que são desenvolvidos nas escolas com índices abaixo da média nacional visam contribuir na elevação desses índices, entendido como melhoria da qualidade da educação, de acordo com as concepções que envolvem o IDEB.

É fundamental refletir sobre possibilidades de melhoria da qualidade da educação básica que vão além da atuação dos licenciandos nas escolas em programas de iniciação à docência. Alguns pesquisadores sinalizam que, dentro dessa perspectiva, usar os estudantes em formação para atingir objetivos de melhoria de índices e de qualidade na educação constitui-se um equívoco na concepção de programas de iniciação à docência.

Nesse período inicial de 2007 a 2013 o PIBID foi marcado por encaminhamentos e ações que oportunizaram a sua criação e, conseqüentemente, a expansão do programa. Percebe-se um movimento de construção da proposta através da complementação de documentos (editais, portarias) sem substituir um documento pelo outro, reafirmando um projeto de formação docente que coaduna com os ideais mais inovadores.

O contexto de enfraquecimento do PIBID

Por volta de 2014, o mundo foi atingido por uma crise político-econômica mundial que repercutiu também no Brasil. Esse ano foi o último do primeiro mandato da presidenta Dilma Rousseff (2011-2014; 2015-2016) no qual algumas reformas foram estabelecidas e a educação sofreu consequências mediante a diminuição do financiamento público, impactando o programa.

Ainda em 2014, institui-se o Plano Nacional de Educação (PNE) (2014-2024), com destaque para a meta 15, estratégia 15.3: “ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica”. Nesse mesmo ano, foi lançado, pela Fundação Carlos Chagas, um estudo elaborado por Bernadete Gatti, Marli André, Nelson Gimenes e Laurizete Ferragut denominado “Um estudo avaliativo do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)” através de

uma pesquisa com os participantes do programa, cujos dados evidenciam o papel formativo do PIBID, valorizando e qualificando às licenciaturas ao mesmo tempo que contribui na formação inicial dos licenciandos e na formação continuada dos professores da educação básica (Gatti et al., 2014).

Gatti et al. (2014, p. 111) afirma que o PIBID é “uma das melhores iniciativas em política coadjuvante à formação inicial de professores para a educação básica” com contribuições para os cursos de licenciatura, aos acadêmicos bolsistas, professores, supervisores da escola, professores da IES, para as escolas e seus estudantes, na relação entre a escola pública e a IES.

Contudo, o significativo crescimento no financiamento de bolsas (2007-2013) do PIBID estava ameaçado, por conta da crise. Inclusive, no período de 2014-2018, apenas dois documentos foram elaborados e, diferente dos anteriores, eles são substitutivos e direcionavam-se para alterações na sua estrutura. Nota-se uma mudança de ação do governo PT, cujas ações e prospecções se baseavam na implementação de políticas sociais focalizadas, devido ao aumento da crise econômica.

A crise econômica e política iniciada em 2014 estende-se ao ano de 2015 e aos anos subsequentes, provocando cortes na verba destinada à educação e ocasionando contingenciamento de recursos e, conseqüentemente, restrições crescentes ao financiamento do PIBID. Além disso, a concepção e execução do programa começaram a ficar comprometidas por conta nas mudanças de ministros da educação e de presidentes da CAPES. Tudo isso, impulsionou a criação do Fórum Nacional dos Coordenadores Institucionais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (FORPIBID) que liderou o movimento em todo o país do “Fica PIBID”. Porém, as resistências contra o corte de verbas não foram suficientes para impedir a redução do financiamento público para concessão de bolsas, a partir de 2015.

O ano de 2016 foi um ano de profunda crise política, econômica e social no país. Michel Temer, político do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), assume a presidência, após impeachment de Dilma Rousseff, da qual ele era vice, e reforça a perspectiva liberal que contribui para redução de financiamento para educação e, conseqüentemente, redução na concessão de bolsas. Ainda nesse mesmo ano, foi revogada a Portaria CAPES nº 96 de 18/7/2013, em 15 de junho de 2016, através da Portaria CAPES nº 46/2016, cuja finalidade consistia em mudar a natureza das atividades dos licenciandos na escola com a intenção de redirecionar o foco do programa para instituições escolares com as menores notas em avaliações como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Em 2017, havia comentários sobre o risco de acabar com o PIBID, ampliando a mobilização nas universidades de todo o país. No mesmo ano, buscou-se e conseguiu-se através da organização interna

dos bolsistas, juntamente com o FORPID, a prorrogação do último edital de 2013, em vigência, mesmo com o processo de diminuição na verba de custeio e nas bolsas do programa.

Contudo, em março de 2018, a CAPES lançou novo edital (nº 7/2018) que apresenta uma nova configuração ao PIBID, indicando que a iniciação à docência visa proporcionar aos estudantes, na primeira metade do curso de licenciatura, uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas e com o contexto em que elas se inserem (Brasil, 2018).

A partir do Edital nº 07/2018, as escolas da Educação Básica são escolhidas pelas redes de ensino. Anteriormente essa escolha era feita pelas IE. Quanto aos projetos institucionais, as IE podem contemplar diversos núcleos de iniciação à docência compostos de 24 a 30 discentes, 3 professores da escola e 1 professor da instituição de educação superior. Os núcleos são agrupados por subprojetos definidos segundo o componente curricular da educação básica para os quais são formados os discentes.

No que diz respeito ao financiamento do programa, o edital de 2018, ao contrário de todas os editais anteriores, não prevê verba para manutenção e custeio dos subprojetos (compra de material didático, pedagógico, livros, participação em congressos etc.) restringindo o aspecto financeiro às bolsas ainda que na versão atual do programa seja possível atuar nele como voluntário.

O edital PIBID de 2020 sinaliza que a iniciação à docência deve acontecer na primeira metade do curso, pois é uma forma de “estimular, desde o início de sua formação, a observação e a reflexão sobre a prática profissional no cotidiano das escolas públicas de educação básica”, em companhia de um professor da instituição que eles estão se graduando e o professor (supervisor) da educação básica, todos participantes do programa (Brasil, 2020).

Acerca dessa nova delimitação do programa, é fundamental considerar o que as pesquisas demonstram que grande parte dos estudantes que optam pelos cursos de licenciatura pertencerem a uma classe econômica e social menos favorecida, em que, por muitas vezes, necessitam realizar o curso concomitantemente com o trabalho e outras obrigações. Assim, é possível compreender que muitos acadêmicos estarão fadados a não participarem mais do Programa, caso não possuam a oportunidade de participar nos primeiros anos do curso. Se a disponibilidade de participação venha a ocorrer nos últimos períodos da graduação, o acadêmico não mais terá essa oportunidade, haja vista a limitação.

Observa-se que, mudanças como as que ocorreram no PIBID aconteceram de forma gradativa, por meio de ameaças, cortes e alterações sutis, até a chegada da nova formulação, a qual modificou-o substancialmente, processo que vem deixando dúvidas sobre seu futuro e incertezas acerca de seu

fortalecimento.

O PIBID na Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)

A Bahia, um dos estados brasileiros, mantém quatro universidades públicas, abrangendo grande parte de seu território. Uma delas é a UESC, localizada na Rodovia Jorge Amado que liga duas importantes cidades do extremo sul baiano: Ilhéus e Itabuna, conhecidas através dos escritos de Jorge Amado.

O PIBID na UESC iniciou suas atividades em 2010 e a proposta institucional do programa foi organizada a partir das informações do Edital 23/2022 CAPES/MEC, apresenta como objetivo “proporcionar condições necessárias para que os licenciandos possam desenvolver uma qualificação profissional, subsidiados pela articulação entre teoria e prática no processo de sua formação, fundada no domínio dos conhecimentos científicos e didáticos e na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.” (Bahia, 2002a, p. 02). Para tanto, atende as seguintes licenciaturas: Educação Física, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Química e Pedagogia.

Tais licenciaturas constituem oito (08) subprojetos de PIBID, que formam oito (08) núcleos, atendendo um total de 192 estudantes bolsistas e 48 voluntários, distribuídos de acordo com os componentes curriculares, assim discriminados: 1 núcleo de Língua Portuguesa; 1 núcleo interdisciplinar de Matemática e Pedagogia; 1 núcleo de Biologia; 1 núcleo interdisciplinar (Física e Química); 1 núcleo de Pedagogia; 1 núcleo de Filosofia; 1 núcleo de Geografia; 1 núcleo de História.

A proposta institucional do PIBID da UESC (UESC, 2022a, p. 3) “busca nesta nova edição (2022) articular as propostas dos núcleos e subprojetos aos princípios e fundamentos pedagógicos da Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2018)”. Dessa forma, assim como no edital de 2020, os docentes mantiveram a articulação com a BNCC, o que reforça a ideia de adequação dos currículos e propostas pedagógicas das Licenciaturas dentro da perspectiva de competências e habilidades. No que diz respeito aos objetivos propõe:

1. Possibilitar uma aproximação e permanência dos licenciados nos espaços escolares, permitindo um maior envolvimento da Universidade com outras instituições de ensino trazendo benefícios para toda comunidade acadêmica;
2. Articular com os Projetos pedagógicos dos cursos de licenciaturas inserindo os graduandos na realidade escolar por meio de atividades pedagógicas e educativas elaboradas;
3. desenvolver em parceria com os professores da educação básica vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando uma ampliação e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos didáticos;
4. Incentivar a formação de docentes da Educação Básica em nível superior;
5. Contribuir para a

valorização do Magistério; 6. Oportunizar a criação e participação dos licenciandos em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar, que busquem a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem, no cotidiano de escolas da rede pública de educação; 7. Contribuir para a melhoria da qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura e a consequente valorização dos cursos das diferentes áreas do conhecimento; 8. Fortalecer a relação entre formação inicial e continuada, com a articulação entre os cursos de formação docente, os sistemas de ensino e as unidades escolares (Bahia, 2002a, p. 03).

Apesar da informação contida na proposta, de que o PIBID /UESC pretende articular seus objetivos, ações com os princípios da BNCC, é possível perceber um avanço na definição dos objetivos supracitados que, de modo geral, estão voltados para fortalecer a relação universidade e escola de educação básica, ampliando as experiências formativas dos licenciandos.

A proposta do subprojeto de Pedagogia do PIBID/UESC, por sua vez, indica que o programa, ao integrar escola/universidade, pretende contribuir com “a qualidade da formação docente e a melhoria do ensino nas escolas públicas [...]na inclusão educacional e na melhoria e ampliação do processo da alfabetização e inclusão das crianças [...] (Bahia, 2022b s/p). Posto isso, sinaliza os seguintes objetivos:

I. Conduzir os alunos(as) do curso de Pedagogia (bolsistas e voluntários), para ser inserido(a)s ao campo profissional da atuação docente em consonância com os objetivos do PIBID; II. Criar junto aos estudantes do curso de Pedagogia as condições necessárias para que possa ter o (re)conhecimento do ambiente escolar em seu cotidiano, tomando como critério a sala de aula, a prática pedagógica, o ensino e a aprendizagem; III. Investigar junto aos estudantes de Pedagogia as ações pedagógicas desenvolvidas em escolas públicas municipais que atendam aos anos iniciais do Ensino Fundamental e que ficam situadas nas áreas periféricas, os processos de gestão, planejamento e relações interpessoais; IV. Estabelecer para o estudante/bolsista o período de observação da sala de aula, como espaço de (res)significação de saberes; V. Discutir questões epistemológicas junto a estudante/pedagogo e o professor/supervisor para que tenham a compreensão sobre os conceitos de ensino e aprendizagem significativa, sob os seguintes aspectos: visão do outro, do mundo, da sociedade, do conhecimento humano, da cultura e da política pública educacional; VI. Difundir processos de organização do planejamento das aulas, a partir das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024) e do que foi instituído pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018), referente aos direitos de aprendizagem das crianças de 06 aos 10 anos de idade e que estejam cursando os Anos Iniciais do Ensino Fundamental; VII. Pesquisar acerca dos currículos das escolas localizadas na área urbana e que atenda aos anos iniciais do Ensino Fundamental da rede pública municipal de ensino (Bahia, 2022b, s/p).

A interpretação que inicialmente se faz do PIBID, a partir da leitura dos objetivos expressos nos editais desse programa, bem como o discurso dos participantes é de que o programa é avaliado de forma muito positiva. Constatamos isso, também, em experiência direta com o programa, na oportunidade de avaliar relatórios produzidos pelos bolsistas ao final da sua participação no programa; ouvir relatos de experiência dos bolsistas durante os encontros de formação e planejamento e durante

a participação dos bolsistas em seminários e congressos, tanto locais quanto regionais e nacionais.

As interpretações que participantes fazem do programa estão relacionadas, por exemplo, aos seguintes pontos positivos: auxílio financeiro, através de bolsa; inserção na escola de educação básica, futuro lócus de atuação dos licenciandos; aprender na prática a profissão; desenvolvimento de planos de ensino e atividades em colaboração com diferentes sujeitos (colegas bolsistas, profissionais da educação básica, professor da universidade) e a promoção de formação continuada não só do professor da educação básica, como também do professor do ensino superior.

É inegável que os pontos positivos, supramencionados, contribuem no processo formativo dos licenciandos, inclusive já estão registradas em teses, dissertações, livros que versam sobre formação de professores. Contudo, esta pesquisa não visa sinalizar as contribuições do PIBID, o eixo norteador dessa escrita são, portanto, as determinações da realidade do PIBID.

Gramsci (1981), ao propor a Filosofia da Práxis, dentro do campo marxista, aponta a necessidade de um distanciamento do senso comum e da visão imediata do objeto, bem como da visão idealista desse objeto, para alcançar a essência da realidade. Em vista disso, para escrever esta seção, foi necessária uma atitude de distanciamento da minha experiência com o PIBID, a fim de enxergar a realidade concreta da operacionalização dos programas, visto que o objetivo é lançar mão de fundamentos teóricos para enxergar a realidade.

Nesse processo, identificamos partes que compõem a totalidade do PIBID explicitadas nas expressões: formação inicial, iniciação à docência, imersão na educação básica, integração entre ensino superior e educação básica; articulação entre a teoria e a prática; reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura; protagonismo das redes de ensino na formação de professores; adequação dos currículos e das propostas pedagógicas dos cursos de formação inicial de professores da educação básica. Desse modo, a conclusão é que o PIBID foi capaz de produzir, ao longo da implantação e implementação do programa, múltiplas determinações que envolvem o campo de pesquisa da formação de professores.

A iniciação à docência foi promovida pela Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica no ano de 2009, através da Diretoria da Educação Básica (DEB)/CAPES, conforme a Lei n. 11.502, de 11 de julho de 2007, que atribui à CAPES a responsabilidade de impulsionar a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da Educação Básica.

Desse modo, há uma aproximação entre a formação inicial e a iniciação à docência na medida em que os primeiros editais do PIBID visavam atrair jovens para cursar licenciaturas nas áreas de Física,

Química, Matemática, Biologia e Ciências devido a demanda de profissionais, com formação específica, para atuar nessas áreas nas escolas de educação básica.

Até hoje, essa é uma realidade nas escolas de Educação Básica dos anos finais, nas quais encontramos docentes com formação em uma área e atuando em outra para a qual não têm a formação devida. Desse modo, atrair licenciados para o futuro espaço de formação pode contribuir em sua decisão futura de atuar como professor, professora. A intenção da criação de programas de iniciação à docência foi atrair jovens recém-saídos do ensino médio para escolher a profissão nas áreas descritas, corroborando com os seguintes objetivos do PIBID:

I - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; II - contribuir para a valorização do magistério; [...] III - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; [...] (Brasil, 2010, s/p).

Inclusive, o objetivo III expressa que o programa pode elevar a qualidade da formação inicial, o que caracteriza tamanha responsabilidade e crença no potencial do PIBID.

Nos objetivos e intenções do PIBID está previsto sempre alguma menção sobre prática, teoria, práxis, conhecimentos práticos, conhecimentos teóricos, relação teoria e prática.

No andamento do debate sobre carga horária, cuja atuação dos bolsistas dos programas PIBID é de aproximadamente 18 meses, necessário se faz entender que essa carga horária dos programas, por ser muito inferior à carga horária do curso de licenciatura, não é suficiente para garantir a apropriação de conhecimentos práticos e teóricos se comparado às oportunidades formativas da licenciatura. Isso reforça a defesa de que na Licenciatura, em específico Pedagogia, há condições de articular a teoria e a prática durante o processo formativo dos licenciandos, validando, portanto, o papel das licenciaturas na formação dos pedagogos, das pedagogas, atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia.

Acerca das relações entre as atividades teóricas e práticas, Gramsci (1981) afirma que é necessário distanciar-se do conhecimento baseado no senso comum a fim de assegurar a relação unitária entre a teoria e a prática. A produção de relatórios sobre a observação do espaço escolar, descritas como atividades de diagnóstico/ambientação, são um exemplo de atividade, do PIBID, que, devido ao momento de formação dos bolsistas, pode gerar registros de informações baseadas no senso comum. Os bolsistas, em formação, principalmente os do PIBID que se encontram nos primeiros semestres do curso, avaliam o espaço físico, as relações, o currículo e as práticas das escolas em que estão inseridos. Essa ação de observar/avaliar o cotidiano da escola, requer alguns conhecimentos

científicos.

A partir daí percebe-se um distanciamento entre a proposta do PIBID e a estrutura curricular dos cursos de licenciatura, pois dependendo de como está organizada a proposta curricular pode contribuir ou dificultar a realização da atividade. Os cursos que ofertam disciplinas que são caracterizadas como fundamentos da educação podem oferecer esse suporte para que os bolsistas possam discutir teoricamente aspectos didáticos, pedagógicos, a escola campo em que é desenvolvido o programa.

Ainda, fazendo parte dessa atividade de diagnóstico da unidade escolar, é solicitado aos bolsistas identificarem quais aspectos observados na escola carecem de intervenções a fim de que seja socializado e debatido com outros bolsistas, com supervisores/preceptores e com coordenadores dos programas. Esse direcionamento para a atividade, ancora-se na ideia do professor reflexivo ao propor que durante e após a imersão o residente deve ser estimulado a refletir e avaliar sobre sua prática. Há pesquisadores e estudiosos que fazem críticas à concepção do professor reflexivo, porque tal concepção está centrada no valor que é dado ao conhecimento tácito defendido por essa concepção. A finalidade da formação de professores é, portanto, para tomar decisões em situações práticas, independentemente de ter ou não conhecimentos teóricos suficientes para tomar tais decisões.

O perigo de fortalecer o campo da prática é contribuir para a cristalização da noção espontânea de práxis, ou seja, que são direcionadas para atividades que são produtivas, que satisfazem as necessidades imediatas, limitando-as à sua característica utilitária material. Desse modo, as formações que se destacam são aquelas que ensinam como fazer. Daí, acredita-se que toda a atividade teórico-filosófica é desnecessária por não apresentar nenhuma utilidade prática imediata.

Considerações

Conclui-se, portanto, que o PIBID foi criado para dar suporte às licenciaturas na tentativa de colaborar com a resolução dos seus problemas. A análise que realizamos do PIBID permitiu inferir que os problemas das licenciaturas, de acordo com os organizadores das propostas, estão postos nos seus objetivos e perpassam por: falta de integração das licenciaturas com a educação básica; inadequação do estágio supervisionado e dos currículos dos cursos de licenciatura e da formação prática oferecida pela universidade.

Obviamente as licenciaturas precisam sempre passar por redimensionamentos, mas até que ponto um programa externo à realidade universitária, generalista ao ponto de abranger todo um país

como o Brasil, tem condições de contribuir com a superação dos problemas da história da formação de professores em cada um dos cursos que atua e nos quais existem fatores determinantes diversos relacionados a, por exemplo, atratividade da profissão docente que perpassa pelas condições de trabalho e pela valorização do magistério?

O PIBID se afirma, portanto, como instrumento de colaboração com a Licenciatura que se propõe a oferecer aos licenciandos mais situações didáticas, pedagógicas ligadas à prática. Entretanto, necessário se faz atenção quanto às concepções de formação de professores que se estruturam a partir de um modelo pragmático de conhecimento, considerando que a verdade somente pode advir da prática, o que define o conhecimento como apropriação da realidade objetiva. Nessa direção, que mediações e contradições são estabelecidas entre a teoria e prática e a integração entre ensino superior e educação básica no PIBID?

Essas experiências didático-pedagógicas de imersão na escola da educação básica vivenciadas pelos bolsistas do PIBID durante o período de vigência do programa são evidenciadas nas pesquisas e artigos científicos que versam sobre o programa como potencializadoras da sua formação e, conseqüente, atuação como futuros professores. Contudo, o perigo é supervalorizar os saberes docentes centrados na pragmática da experiência cotidiana, coadunando com a teoria do professor reflexivo. Desse modo, não se pode desconsiderar que a aproximação da prática educativa através da imersão na escola de educação básica, através do PIBID, não seja necessária para os licenciandos, mas não se pode deixar de considerar de que essa imersão não é capaz de garantir a formação teórica e prática na formação docente.

Referências

BAHIA. **Proposta Institucional do PIBID da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)**. 2022a.

Descreve objetivos, metas e propostas. Disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/14selzZHpUkF8wWgmaB1ekjdQpgNFSW9t/view> 09/09/2024. Acesso em: 10 set. 2024.

BAHIA. **Plano de trabalho do Subprojeto de Pedagogia – PIBID**. 2022 b. Descreve objetivos, estratégias, resultados esperados. Disponível em

<https://drive.google.com/file/d/1yObgMO2SLIAQmVd3J-0HH58v5aUVH800/view?usp=sharing> . Acesso em: 09 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9394/96**. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Brasília, DF: MEC, 1996.

BRASIL. **Resolução n.1**. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia.

Brasília: MEC, 2005.

BRASIL. **Portaria n. 38.** Dispõe sobre o Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência -PIBID. Brasília, DF: MEC, 2007. Disponível em http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pibid.pdf. Acesso em: 09 set. 2024.

BRASIL. **Lei n. 11.502.** Modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Brasília, DF: MEC, 2007. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/Lei/l11502.htm. Acesso em: 09 set. 2024.

BRASIL. **Portaria normativa n. 3812.** Instituiu o Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência. Brasília, DF: MEC, 2007. Disponível em http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pibid.pdf. Acesso em: 09 set. 2024.

BRASIL. **Chamada Pública nº 01/2007.** Edital do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID). Brasília, DF: MEC, 2007. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/pibid.pdf>. Acesso em: 09 set. 2024.

BRASIL. **Portaria n. 122.** Dispõe sobre o PIBID no âmbito da CAPES. Brasília, DF: MEC, 2009. Disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/portaria122-pibid-pdf>. Acesso em: 09 set. 2024.

BRASIL. **Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID e dá outras providências.** Brasília, DF: MEC, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7219.htm. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 7.219.** Lei que dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência. Brasília, DF: MEC, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7219.htm. Acesso em: 09 set. 2024.

BRASIL. **Portaria n. 11/2012.** Seleção de propostas de projetos formulados por Instituições de Ensino Superior (IES). Brasília, DF: MEC, 2012. Disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/edital-011-pibid-2012-pdf>. Acesso em 09 set.2024.

BRASIL. **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Brasília, DF: MEC, 2013. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm. Acesso em 09 set. 2024.

BRASIL. **Portaria nº 096.** Atualizar as normas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência. Brasília, DF: MEC, 2013. Disponível <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/portaria-096-18jul13-aprovaregulamentopibid-pdf>. Acesso em 09 set. 2024.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação (PNE – 2014-2024).** Brasília, DF: MEC, 2014.

BRASIL. **Portaria nº 46.** Regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência. Brasília, DF: MEC, 2016. Disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/15042016-portaria-46-regulamento-pibid-completa-pdf>. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 7.219.** Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7219.htm. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília, DF: MEC, 2018.

BRASIL. **Edital nº 7/2018**. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência. Chamada pública para apresentação de propostas. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/01032018-edital-7-2018-pibid-pdf>. Acesso em: 09 set. 2024.

BRASIL. **Portaria nº 83**. Dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência. Brasília, DF: MEC, 2022. Disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-educacao-basica/28042022> . Acesso em: 09 set. 2024.

CELLARD, André. **A análise documental**. In: A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 295-316.

GATTI, Bernadete Angelina (org.) BARRETO, Elba Siqueira de Sá; ANDRÉ, Marli Elisa Dalmazo Afonso de. **Políticas docentes no Brasil: um estado da arte**. Brasília, DF: UNESCO, 2011.

GATTI, Bernadete Angelina.; ANDRÉ, Marli Elisa Dalmazo Afonso de; GIMENES, Nelson Antônio Simão.; FERRAGUT, Laurizete. **Um estudo avaliativo do PIBID**. São Paulo, SP: Fundação Carlos Chagas, 2014.

GIMENES, Camila Itikawa. O Pibid e a licenciatura: veredas de uma mesma formação. **Proposições**. Campinas, SP. V. 32. 2021.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro, 1991. Civilização Brasileira.

MARTINS, Lígia Márcia (2005) As aparências enganam: divergências entre o materialismo histórico-dialético e as abordagens qualitativas de pesquisa. **Anais do I EBEM - Encontro Brasileiro de Educação e Marxismo**. UNESP. Campus de Bauru. São Paulo, SP.

NETTO, João Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1. edição. São Paulo, SP. Expressão Popular. 2011.

RODRIGUES, Marli de Fátima; KUENZER, Acácia Zeneida (2007). As Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia: uma expressão da epistemologia da prática. **Olhar de professor**. Ponta Grossa, PR.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. (2007). **Filosofia da práxis**. (1. ed.) Buenos Aires: Consejo Latino-americano de Ciências Sociales – CLACSO; São Paulo, SP: Expressão Popular.

Revisão textual e de normas da ABNT realizada por: Luciene Souza Santos.